

Art. 2º – O art. 5º do Decreto NE nº 273, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 5º – O grupo concluirá os trabalhos no prazo de cento e oitenta dias, a contar da publicação deste decreto.

(...)”.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 498, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$16.667.176,65.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$16.667.176,65 (dezesesseis milhões seiscentos e sessenta e sete mil cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do excesso de arrecadação de receita do convênio nº 765.4/2017, firmado em 28 de julho de 2017, entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de João Monlevade, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais);

III – da Portaria 225/2011, firmada em 5 de maio de 2011, entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana e o Ministério das Cidades, no valor de R\$5.108,51 (cinco mil cento e oito reais e cinquenta e um centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 785292/2013, firmado em 31 de dezembro de 2013, entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Fundo Nacional Antidrogas, no valor de R\$269.336,04 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos);

V – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 785292/2013, firmado em 31 de dezembro de 2013, a entre Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Fundo Nacional Antidrogas, no valor de R\$38.514,48 (trinta e oito mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos);

VI – do convênio nº 785292/2013, firmado em 31 de dezembro de 2013, entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Fundo Nacional Antidrogas, no valor de R\$67.583,00 (sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais);

VII – do saldo financeiro do convênio Cemig D – 10.216/2011, firmado em 5 de janeiro de 2011, entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e a Cemig Distribuição S.A., no valor de R\$225.795,67 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos);

VIII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 498, de 24 de novembro de 2017) (registrado no Siafi/MG sob o número 150)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

	R\$
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-70.1	6.000,00
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-60.1	254.891,56
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.15451026-1.018-0001-4490-0-10.1	40.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182080-2.093-0001-4490-0-24.1	8.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
1471.15451147-4.541-0001-3390-0-57.1	5.108,51
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
1691.06422194-4.602-0001-4490-0-10.3	38.514,48
1691.06422194-4.602-0001-4490-0-24.1	336.919,04
1691.10122701-4.667-0001-3190-0-10.1	1.526.821,06
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.19122701-2.002-0001-4490-0-10.1	2.530.000,00
2071.19573050-4.101-0001-4450-0-70.1	225.795,67
2071.28846702-7.009-0001-3391-0-60.1	1.500,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2251.23122701-2.002-0001-3390-0-60.1	1.000.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782079-4.186-0001-3390-1-60.1	705.637,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302183-4.487-0001-3390-0-10.1	4.000.000,00
4291.10303103-4.283-0001-3391-0-10.1	5.987.989,33
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	16.667.176,65

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

	R\$
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-60.1	254.891,56
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.15451026-1.018-0001-3390-0-10.1	40.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182080-4.473-0001-3390-0-24.1	8.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
1691.10243204-4.581-0001-3390-0-10.1	1.400.000,00
1691.10422194-4.599-0001-3350-1-10.1	126.821,06
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.19573050-1.155-0001-4490-1-10.1	2.530.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2251.23122124-4.328-0001-3390-0-60.1	80.200,00
2251.23122701-2.001-0001-3390-0-60.1	497.190,00
2251.23125124-4.307-0001-3390-0-60.1	420.610,00
2251.23125124-4.308-0001-3390-0-60.1	1.000,00
2251.23128701-2.018-0001-3390-0-60.1	1.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26122701-2.002-0001-3390-0-60.1	705.637,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122701-2.103-0001-3390-0-10.1	1.976.114,12
4291.10128103-4.304-0001-3391-0-10.1	5.987.989,33
4291.10451103-4.637-0001-3391-0-10.1	2.023.885,88
TOTAL DA ANULAÇÃO	16.053.338,95

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

no uso de suas atribuições, tendo em vista proposta em reunião do Conselho Permanente da Comenda, nos termos da Lei nº. 16.920, de 6 de agosto de 2007, regulamentada pelo Decreto Lei nº. 46067, de 29 de outubro de 2012, resolve conceder a Comenda Teófilo Ottoni, às seguintes personalidades:

Dom Darci José Nicoli, Arcebispo Metropolitano de Diamantina
Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, Secretário da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação
Odair José da Cunha, Secretário de Estado de Governo
Marco Antônio de Rezende Teixeira, Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais
Hélcio Miranda Magalhães Júnior, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Celise Barretos Laviola Cabral de Lira, Deputada Estadual
Gilberto Aparecido Abramo, Deputado Estadual
Gustavo de Vasconcellos Moreira, Deputado Estadual
Aristides Angelo Rossi Depolo, Prefeito de Bertópolis
Gonçalo Valdivino Pereira, Prefeito de Datas
Luiz Fernando Alves, Prefeito de Itamarandiba
Milton Coelho de Oliveira, Prefeito de Novo Cruzeiro
Lauro de Oliveira, Prefeito de Presidente Kubitschek
Armando Jardim Paixão, Prefeito de Araçuaí
Antônio Vicente de Souza, Prefeito de Gouveia
João Batista Miguel, Secretário de Estado Adjunto de Cultura
Flávia Cristina Mendonça Faria da Pieve, Subsecretária de Casa Civil da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais
Antônio César Pires de Miranda Júnior, Vice-Presidente da COPASA
Juliano Alencar Martins, Delegado Regional de Polícia Civil de Diamantina
Ronivon Simões, Presidente da Câmara Municipal de Serro
João Marcos Otoni Seabra de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro
Piero Tibaldi, Padre
Rita de Cássia Silva Capdeville, Vice-Prefeita de Araçuaí
Maria dos Anjos Ramos, Presidente do Instituto Cidadania de Teófilo Otoni
Dulcinea Regina Ribeiro Molina, Escritora
Adriana Macedo Souza Miranda, Empresária
Carlos Alberto Rabelo Pires, Empresário
União Estudantil de Teófilo Otoni – UETO

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Pelo Conselho de Administração de Pessoal

designa, nos termos do art. 4º do Decreto nº 46.120, de 28 de dezembro de 2012, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho de Administração de Pessoal:
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:
Suplente: ANA MARIA BARBOSA DE AMORIM MAGALHÃES, MASP 662.107-2.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

dispensa, nos termos do artigo 90, da Constituição Estadual/1989, e tendo em vista o disposto nos artigos 199 e 200 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c com o parágrafo 4º do artigo 59 do Decreto nº 46.297, de 19 de agosto de 2013, os representantes abaixo relacionados como membros junto à Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) da Polícia Militar de Minas Gerais:

Membro Efetivo:
095.662-3, Coronel PM Sérgio Henrique Soares Fernandes;
Membros Suplentes:
100.426-6, Coronel PM Rodrigo Salvador Zupo Braga;
100.442-3, Coronel PM Jesus Milagres.

designa, nos termos do artigo 90, da Constituição Estadual/1989, e tendo em vista o disposto nos artigos 199 e 200 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c com o parágrafo 4º do artigo 59 do Decreto nº 46.297, de 19 de agosto de 2013, os representantes abaixo relacionados como membros junto à Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) da Polícia Militar de Minas Gerais:

Membro Efetivo:
100.442-3, Coronel PM Jesus Milagres;
Membros Suplentes:
095.581-5, Coronel PM Márvio Cristo Moreira;
100.471-2, Coronel PM Antônio Marcos Alves.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição Estadual, em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária, autos nº 0167727-84.2014.8.13.0024, datada de 27.09.2017, nomeia **FABIO HENRIQUE DE AZEVEDO**, para ocupar o cargo PC-698, de Perito Criminal, integrante da série inicial da carreira do Quadro Pessoal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, relativo ao Concurso Público de Provedimento nº 2013/1.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GLYCON TERRA PINTO JÚNIOR**, MASP 13914908, do cargo de provimento em comissão DAI-37 MT1100001, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, a contar de 10/11/2017.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

nomeia, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:
Pela Secretaria de Estado de Saúde:
HELLEN KAROLINA SILVA RIBEIRO AGUIAR, em substituição a LORENA LUIZA CHAGAS LEMOS, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDERSON SILVA DE AGUIAR**, MASP 1179088-8 para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Pelo Instituto Estadual de Florestas

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 23/11/2017, atribui a **FERNANDA ANTUNES MOTA**, MASP 1153124-1, chefe do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL.1100048, do Instituto Estadual de Florestas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0086839-48.2015.8.13.0686, exonera o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Administração Prisional, de que se trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, por ter sido revogada a liminar anteriormente concedida.

ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL – NÍVEL I – GRAU A DIREITO
TEÓFILO OTONI

CPF	Nome	Classificação	Vaga
092.920.086-17	Bruno Alves Pereira	12	PS 1

em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5006923-23.2016.8.13.0433, **exonera** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, de que se trata o Edital SEPLAG/SEE nº. 02/2014, por ter sido revogada a liminar anteriormente concedida.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A INSTRUMENTO/PIANO MONTES CLAROS/ MONTES CLAROS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
139.771.588-05	Luciana Taine Barbosa Soares Dias	11ª	ED 1645

em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.17.018927-8/000, **exonera** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, de que se trata o Edital SEPLAG/SEE nº. 01/2011, por ter sido revogada a liminar anteriormente concedida.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A SUPERVISÃO PEDAGÓGICA JANUÁRIA/ JANUÁRIA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
034.210.626-09	Neila de Matos	23ª	ED 9

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Bráunras, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem:
SELENE MARIA DE MIRANDA, MASP 1057477-0, EEB - ADM 4, SRE CORONEL FABRICIANO.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

retifica o ato de afastamento das atribuições de **SIMONE APARECIDA PRIMO BAPTISTA**, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, publicado em 18/11/2017: **onde se lê** “SIMONE APARECIDA PRIMO SOBRINHO”, **leia-se** “SIMONE APARECIDA PRIMO BAPTISTA”.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **torna sem efeito** o ato publicado em 15/11/2017, que nomeou, nos termos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **WAGNER CORREIA GLEIK**, MASP 349.469-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/10/2017, pelo qual **MARIA CLARA MACIEL DE ARAUJO RIBEIRO/MASP 1218747-2/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - PES**, lotada na Universidade Estadual de Montes Claros, foi autorizada a afastar-se de suas atribuições, no período de 23/10/2017 a 28/10/2017, para participar da XI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa, em Santarém/Portugal.

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar, Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Atendimento Geral
(31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092
E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br

Cancelamento de Publicação
E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br